



RESOLUÇÃO CES Nº 1355/2024

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 252ª Reunião Ordinária, reunida no dia 25 de abril de 2024.

Considerando o Capítulo 5º do Regimento Interno do CES, que trata do Processo Eleitoral para o nova composição do colegiado.

Resolve:

Art. 1º Aprovar os (as) Conselheiros (as) para compor a Comissão Eleitoral para o próximo triênio set 2024/set 2027 do pleno do Conselho Estadual de Saúde:

- SINDISAUDE - ES - Geiza Pinheiro Quaresma - Trabalhadora
- SINDINAPI - João Carlos dos Santos (Barata) – Usuário
- UBM - Milene da Silva Weck Terra – Usuária
- SESA - Cristiano Luiz Ribeiro de Araújo – Gestor/Prestador

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória - ES, 26 de abril de 2024.

MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1355/2024 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde/ES